



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO IRSSL No. 272**

INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS, nome fantasia **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO**, com sede na Avenida Adib Chaib, 1001, Vila São José, na Cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, CEP: 13800-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.538.688/0008-09, neste ato representado em conformidade com seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado,

MASTER SERVIÇOS S/S LTDA - EPP, com sede na Rua Gabriel Armelini, nº 19, Jardim Cintra, na Cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, CEP 13800-376, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.038.420/0001-18, neste ato devidamente representada em conformidade com seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, vem pelo presente instrumentar o contrato de prestação de serviços de higiene com fornecimento de mão de obra para a **UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO MOGI MIRIM**, firmado em 30 de maio de 2012, para prorrogar seu prazo de vigência, reajustar o valor, reduzir o escopo e alterar cláusulas contratuais, nos termos abaixo:

1. Fica prorrogado a vigência do contrato principal por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **01/06/2015**, podendo ser prorrogado a critério das partes e mediante assinatura de novo aditivo pelas partes.

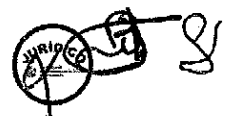
2. As partes acordam em reajustar o valor atualmente pago em 9% (nove por cento). Portanto, o valor mensal e fixo de R\$ 16.560,50 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos) passará a ser de R\$ 18.050,95 (dezoito mil e cinquenta reais e noventa e cinco centavos) a partir de 01 de junho de 2015.

3. Acordam ainda as partes que a partir de 01/09/2015, será excluído os 2 (dois) postos de trabalho de auxiliares de limpeza que prestam serviços no Ambulatório, mantendo os 3 (três) postos de trabalho de auxiliares de limpeza que prestam serviços no Centro de Cuidados Complementares da Unidade de Reabilitação Lucy Montoro. Assim, o valor mensal e fixo de R\$ 18.050,95 (dezoito mil e cinquenta reais e noventa e cinco centavos) se reduzirá para R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que contempla os 3 (três) postos de trabalho de auxiliares de limpeza e materiais de higiene.

4. Concordam também as partes em alterar as considerações preliminares do contrato inicial referente à **CONTRATANTE**, que passa a ter a seguinte redação: "A **CONTRATANTE** é gestora da Unidade de Reabilitação Lucy Montoro, Instituição Pública Estadual, situado na cidade de Mogi Mirim, no endereço identificado no preâmbulo acima, especializado no atendimento ambulatorial a pacientes em reabilitação."

5. Concordam ainda as partes em alterar a cláusula 5.1 – n), que passa a ter a seguinte redação: "Além disso, deverá entregar mensalmente, juntamente com a fatura correspondente ao serviço prestado no mês anterior:

- Guias de recolhimento previdenciário (GPS);
- Guias de recolhimento do FGTS;
- Informações previdenciárias (GFIP);
- Folha de pagamento e comprovantes de pagamento;
- Comprovante de recolhimento previdenciário e demais retenções."



Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Contrato e aditivos não contempladas neste instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 01 de junho de 2015.

Dr. Gonzalo Vecina Neto
Diretor Executivo
Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês

INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO

2º Tabelião de Notas e Protestos de Mogi Mirim

MASTER SERVIÇOS S/S LTDA - EPP

Testemunhas:

2º Tabelião de Notas e Protestos de Mogi Mirim

1)
014098621-8

2)
Eduardo Freire de Oliveira
Fisiatra e Neurofisiologia Clínica
CRM 117645

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI MIRIM - SP
PÇA. SÃO JOSÉ, 335 - CENTRO - MOGI MIRIM - SP - FONE/FAX: (19) 3806-5338 - CEP 13860-005
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **SUELY RACHARD BERTES (35528), GERALDO MAGELA BERTES (15034)**. Dou fe

Mogi Mirim - SP, 30 de setembro de 2015
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Valor Unitário R\$ 7,38

ORALINA CARVALHO SORATO SOBRETOMAS ESCRIV
2º Tabelião de Notas e Títulos de Letras e Títulos de Mogi Mirim

ORALINA G. SORATO SORATO

CONTRATOS I.R.S.S.L.

JURIS